



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

LEI Nº. 635, de 24 de abril de 2.012.

Dispõe sobre a Concessão de Cesta Básica aos servidores públicos municipais e dá outras providências.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que **Câmara Municipal** aprovou e **ELE** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder, mensalmente, aos servidores públicos municipais em pleno exercício do emprego, uma cesta básica de alimentos, composta dos itens consignados no incluso ANEXO I, o qual fica fazendo parte integrante desta Lei.

§ 1º. - A concessão de que trata a presente Lei será feita em caráter temporário, no período de 01 de abril de 2.012 a 30 de abril de 2.012

§ 2º. - O recebimento do benefício da cesta básica, não implicará em incorporação salarial, nem outras vantagens, para fins salariais, trabalhistas, previdenciários e sociais.

§ 3º. - Os servidores municipais afastados em decorrência da percepção de auxílio previdenciário, também terão direito ao benefício previsto no artigo 1º. desta Lei.

Artigo 2º. - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessárias, conforme Legislação do Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT.

Artigo 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2.012.

Registre-se e Publique-se

Espírito Santo do Turvo, 24 de abril de 2.012.


JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob
nº 635 Em 24/04/12
lei nº 635 fis nº 05 Livro nº 02
O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

2

Anexo I

Item	Qtde	Apresentação	Descrição do Item
01	02	Unidade	Arroz agulhinha tipo 1, embalagem de 5 kg, beneficiado, polido, Selecionado eletronicamente, grão a grão, não sendo masserado, lavar ou escolher para sua preparação.
02	02	Unidade	Feijão cariquinho especial tipo 1, embalagem de 1 kg - grupo comum, constituído de grãos com a mesma coloração, constituído de no mínimo 95 % de grãos inteiros.
03	02	Unidade	Óleo de soja refinado embalagem 900 ml
04	01	Unidade	Fubá de milho mimoso embalagem 500 gr
05	01	Unidade	Farinha de mandioca temperada embalagem 500 gr
06	01	Unidade	Café em pó, torrado e moído, validade mínima 10 meses, com selo de pureza da ABIC, extra forte, embalagem a vácuo puro aluminizada de 500 gr, ingrediente 100% café, contendo no mínimo para cada porção de 5 gr, valor energético 10 Kcal.
07	01	Unidade	Açúcar cristal, embalagem 5 kg, contendo no mínimo 99.2% de sacarose originário do suco de cana, livre de fermentação isenta de matérias terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais.
08	01	Unidade	Macarrão sêmola, tipo parafuso, embalagem de 500 gr, sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9).
09	02	Lata	Extrato de tomate, embalagem no mínimo 130 gr, concentrado, preparado com frutos, maduros escolhidos, sãos, sem pele e sementes, isento de fermentações, podendo conter adição de 01% de açúcar e 05 % de cloreto de sódio.
10	02	Lata	(Sardinha em óleo comestível, água de constituição 9 ao próprio suco) e sal, embalagem lata de 125 a 130 gr
11	01	Unidade	Biscoito doce tipo Maisena, embalagem 400 gr, composição básica farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos.
12	01	unidade	Goiabada embalagem 400 Gr
13	01	unidade	Tempero alho e sal embalagem no mínimo 400 Gr
14	01	Unidade	Farinha de trigo especial, embalagem de 1 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9).
15	01	Pacote 1 kg	Sabão em pedra glicerinado, embalagem c/ 05 unidade 200 Gr



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

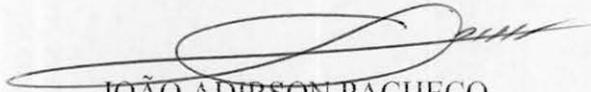
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

3

16	02	Unidade	Sabonete Suave, com óleos hidratantes aromáticos, embalagem 90 Gr
17	01	Unidade	Creme dental, embalagem 90 Gr, conteúdo no mínimo os seguintes ingredientes: carbonato de cálcio, água, sorbitol, laurilsulfato de sódio, monofluorofosfato de sódio, aroma/sabor, goma de celulosa, pirofosfato tetrasódio, silicato de sódio, sacarina sódica, metilparabeno, propilparen, contem monofluorofosfato de sódio (1.450 ppm de flúor)

Espírito Santo do Turvo, 24 de abril de 2.012.


JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal